



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano • Nº 3187

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Termo de Homologação e Adjudicação** – Contratada: União Dirigentes Municipais Educação Estado Bahia.
- **Homologação e Ratificação - Termo de Dispensa Nº. 023/2022** - Contratada: União Dirigentes Municipais Educação Estado Bahia.
- **Extrato de Contrato de Licitação Nº 092-2022** – Contratada: União Dirigentes Municipais Educação Estado Bahia.
- **Termo de Apostilamento 002/2022** - Termo de apostilamento ao contrato Nº 066/2022 oriundoda dispensa Nº 12/2022, firmado entre a prefeitura municipal de Almadina e a Empresa Dalmario de Oliveira Neto.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira,26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com

CNPJ: 14147466/0001-29

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a dispensa de licitação relativa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVENIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA E A ENTIDADE CIVIL UNDIME – UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, COM O OBJETIVO DE REPRESENTAR OS INTERESSES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL JUNTO AS AUTORIDADES CONSTITUÍDAS, COLETAR, PRODUZIR E DIVULGAR INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E A LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, PROPOR MECANISMO PARA ASSEGURAR O ENSINO BÁSICO, NUMA PERSPECTIVA MUNICIPALISTA, BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E O ENSINO DE QUALIDADE, FIRMAR RECIBOS DAS ANUIDADES RECEBIDAS EM NOME DA PREFEITURA**, no valor de **RS 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)** a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2022 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada dispensa de licitação em favor da empresa **UNIÃO DIRIGENTES MUNICIPAIS EDUCAÇÃO ESTADO BAHIA**, CNPJ sob nº **32.700.312/0001-02**, com o valor de **RS 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)**, podendo ser firmado o respectivo contrato e iniciados os serviços.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos do Município para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Almadina, 20 de Março de 2022

Milton Silva Cerqueira
Prefeito municipal

Danilo Santos Pereira
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira,26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA

Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com

CNPJ: 14147466/0001-29

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ALMADINA Homologa e Ratifica o **Termo de dispensa nº. 023/2022**, que tem como objetoa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVENIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA E A ENTIDADE CIVIL UNDIME – UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, COM O OBJETIVO DE REPRESENTAR OS INTERESSES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL JUNTO AS AUTORIDADES CONSTITUÍDAS, COLETAR, PRODUZIR E DIVULGAR INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E A LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, PROPOR MECANISMO PARA ASSEGURAR O ENSINO BÁSICO, NUMA PERSPECTIVA MUNICIPALISTA, BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E O ENSINO DE QUALIDADE, FIRMAR RECIBOS DAS ANUIDADES RECEBIDAS EM NOME DA PREFEITURA**, no valor de **R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)**.

Almadina, 20 de Março de 2022

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira,26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA

Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com

CNPJ: 14147466/0001-29

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 092-2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ALMADINA/BA
CONTRATADO (A):	UNIÃO DIRIGENTES MUNICIPAIS EDUCAÇÃO ESTADO BAHIA
CNPJ Nº:	32.700.312/0001-02
OBJETO:	<u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVENIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA E A ENTIDADE CIVIL UNDIME – UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, COM O OBJETIVO DE REPRESENTAR OS INTERESSES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL JUNTO AS AUTORIDADES CONSTITUÍDAS, COLETAR, PRODUZIR E DIVULGAR INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E A LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, PROPOR MECANISMO PARA ASSEGURAR O ENSINO BÁSICO, NUMA PERSPECTIVA MUNICIPALISTA, BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E O ENSINO DE QUALIDADE, FIRMAR RECIBOS DAS ANUIDADES RECEBIDAS EM NOME DA PREFEITURA</u>
VIGÊNCIA:	31/12/22
VALOR GLOBAL:	R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	20 de Março de 2022
PREFEITO:	MILTON SILVA CERQUEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1103 E-mail: prefeitomiltoncerqueira@gmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 066/2022 ORIUNDODA DISPENSA Nº 12/2022,
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALMADINA E A EMPRESA DALMARIO DE
OLIVEIRA NETO 2957411877, CNPJ
15.196.144/0001-32

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA – BAHIA, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, MILTON SILVA CERQUEIRA, brasileiro, casado, portador de RG Nº03570781-01 SSP-BA e inscrito no CPF 020.784.735-53, residente e domiciliado na Praça Basílio Oliveira, n. 07, Centro- Almadina - BA.

CONTRATADA:DALMARIO DE OLIVEIRA NETO 29574411877, situada à Rua Castro Alves , Centro, Ibicaraí- Ba, inscrita no CNPJ nº 15.196.144/0001-32, aqui representada pela SrºDalmário de Oliveira , maior, empresário, inscrita no CPF/MF nº 295.744.118-77

INSTRUMENTO VINCULANTE:Dispensa nº012/2022 Contrato Administrativo nº 066/2022.

OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços em comunicação visual, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Almadina.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **Apostilamento nº 002/2022**, cujo objetivo são as inclusões do Disposto na Cláusula Segunda (Dotação Orçamentária):

CLÁUSULA SÉGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a vigorar a seguinte dotação orçamentária que irá receber o remanejamento de saldo é :

Órgão: 03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto Atividade: 2.018 – Serviços Técnicos e Adm. da Sec. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Educação 25%

Almadina – Bahia 30/03/2022

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal